



## SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os responsáveis abaixo listados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, da decisão proferida nos respectivos processos administrativos que reconheceu a prescrição dos prazos para cobrança dos mesmos com base na Lei 9873/99. Desta decisão cabe recurso no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do presente edital. Para quaisquer outros esclarecimentos deve o autuado procurar a Unidade mais próxima do IBAMA.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
RIO CRESPO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA	05.027.408/0001-70	02024.000291/2010-73	466325/D
CRISTIANO DE OLIVEIRA SÁ	004.959.652-78	02502.000699/2007-67	555096/D
LAMINADORA KENGO LTDA	05.234.464/0001-86	02502.000368/2005-65	498452/D
MICA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	07.883.017/0001-83	02024.002040/2010-23	464929/D
CHARLES F DA SILVA	09.580.394/0001-79	02024.000215/2011-49	708259/D
IND. COM. IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS VITORIA LTDA	06.933.153/0001-78	02024.001714/2009-39	677070/D
ILSON SONDA	340.405.012-68	02502.001539/2008-16	677083/D
INCOMAF IND. COM. DE MADEIRAS FILADELFIA LTDA- ME	06.148.933/0001-07	02502.001582/2008-81	677212/D
RONDOPORTAL DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS LTDA ME	05.923.753/0001-92	02024.003032/2009-61	556168/D
MENDES E CARDOSO LTDA-ME	84.719.947/0001-47	02502.001703/2005-42	498827/D
AGRICOLA HORIZONTE LTDA	77.837.979/0001-81	02502.001380/2008-30	555969/D
FRANCISCO DAL SANTOS - ME	63.776.843/0001-02	02502.000889/2008-65	556283/D

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA o responsável abaixo listado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, da decisão proferida no respectivo processo administrativo que determinou a baixa do débito, tendo em vista a extinção da punibilidade em decorrência do falecimento do autuado antes do trânsito em julgado do respectivo processo. Para quaisquer outros esclarecimentos deve o autuado procurar a Unidade mais próxima do IBAMA.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
CLÁUDIO OLIVEIRA CARDOSO	696.543.602-68	02024.000475/2011-14	702021/D

CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA Norte Distribuidor e Transporte, Comércio, Exportação e Importação Ltda, CNPJ: 07.819.479/0001-31, através de seus SÓCIOS: Gleison Tavares do Nascimento, CPF: 859.020.472-34 e Josué Bega Tiburco, CPF: 614.792.842-20, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, a respeito da decisão que HOMOLOGOU o Auto de infração (AI) nº 728259-D referente ao processo administrativo 02024.002006/2011-30. Os interessados deverão efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária, com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 05 (cinco) dias, ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital. O não pagamento do débito ou apresentação de recurso em tempo hábil implicará na inclusão do nome no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN e na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior Execução Judicial. Notifica-os, ainda, da existência de débito de reparação florestal, tendo em vista que da infração decorrem danos ambientais indiretos, conforme previsto na Lei 12.651/2012 e IN 02/2016 - IBAMA. Para parcelamento do débito ou quaisquer outros esclarecimentos, os interessados devem procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA Evandro F. dos Santos - ME, CNPJ: 09.009.667/0001-20, através de seu proprietário: Evandro Faustino dos Santos, CPF: 915.592.862-53, por se encontrar em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, a respeito da decisão que HOMOLOGOU o Auto de infração (AI) nº 466032-D referente ao processo administrativo 02024.002969/2009-19. Os interessados deverão efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária, com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 05 (cinco) dias, ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital. O não pagamento do débito ou apresentação de recurso em tempo hábil implicará na inclusão do nome no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN e na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior Execução Judicial. Notifica-os, ainda, da existência de débito de reparação florestal, tendo em vista que da infração decorrem danos ambientais indiretos, conforme previsto na Lei 12.651/2012 e IN 02/2016 - IBAMA. Para parcelamento do débito ou quaisquer outros esclarecimentos, os interessados devem procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES

## AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 1/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 18/01/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de vigilância armada diurna e noturna, a serem executados nas instalações da Superintendência do IBAMA, em Porto Velho, Unidade Técnica de Ji-Paraná e Vilhena, no Estado de Rondônia, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00006 Novo Edital: 02/03/2018 das 08h00 às 11h30 e de 14h30 às 17h30. Endereço: Av. Jorge Teixeira, 3559 Costa e Silva - PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 02/03/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/03/2018, às 10h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCUS ANDRE MARTINS FRADE  
Pregoeiro

(SIDE - 01/03/2018) 193034-19211-2018NE080006

## AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 2/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/02/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, por demanda a serem executadas nas instalações da Superintendência SEDE/IBAMA Porto Velho e Unidades Técnica 1, nos Municípios de Ji-Paraná e Vilhena, no Estado de Rondônia Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 02/03/2018 das 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Jorge Teixeira, 3559 Costa e Silva - PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 02/03/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 14/03/2018, às 10h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CLAUDITE MARIA FERREIRA RIBAS  
Pregoeira

(SIDE - 01/03/2018) 193034-19211-2018NE800006

## SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018 UASG 193129

Nº Processo: 02027108491201710 . Objeto: Contratação da ELETROPAULO S.A. para fornecimento de energia elétrica para a sede da Superintendência do IBAMA em São Paulo e imóveis localizados da Av. Nove de Julho, 40, e Rua Marselha, 1180. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme a Lei Declaração de Dispensa em 07/02/2018. WILSON AMORIM FERMINO. Chefe da Diafi. Ratificação em 08/02/2018. JOSE EDILSON MARQUES DIAS. Superintendente. Valor Global: R\$ 78.520,00. CNPJ CONTRATADA : 61.695.227/0001-93 ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A..

(SIDE - 01/03/2018) 193129-19211-2018NE193099

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018 UASG 193129

Nº Processo: 02027108963201734 . Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para a unidade administrativa do IBAMA em Santos, atendida pela empresa CPFL Piratininga. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme a lei Declaração de Dispensa em 20/02/2018. WILSON AMORIM FERMINO. Chefe da Diafi. Ratificação em 20/02/2018. JOSE EDILSON MARQUES DIAS. Superintendente. Valor Global: R\$ 15.880,00. CNPJ CONTRATADA : 04.172.213/0001-51 COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ.

(SIDE - 01/03/2018) 193129-19211-2018NE800006

## EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2017, referente ao processo nº 02072.000011/2017-28, que entre si celebram o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA - SP. OBJETO: formalização de cooperação técnica mútua entre a Floresta Nacional de Ipanema/ICMBio e o Município de Araçoiaba da Serra/São Paulo. VIGÊNCIA: o prazo de vigência é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre os participantes, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2018. Pelo ICMBio: RAFAEL FERREIRA COSTA - Chefe da Floresta Nacional de Ipanema/SP. Pela Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra - SP: DIRLEI SALAS ORTEGA - Prefeito.

Acordo de Cooperação Técnica nº 2/2017, referente ao processo nº 02072.000101/2017-19, que entre si celebram o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ - SP. OBJETO: formalização de cooperação técnica mútua entre a Floresta Nacional de Ipanema/ICMBio e o Município de Iperó/São Paulo. VIGÊNCIA: o prazo de vigência é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre os participantes, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2018. Pelo ICMBio: RAFAEL FERREIRA COSTA - Chefe da Floresta Nacional de Ipanema/SP. Pela Prefeitura Municipal de Iperó/SP: VANDERLEI POLIZELI - Prefeito.

Acordo de Cooperação Técnica nº 3/2017, referente ao processo nº 02072.000098/2017-33, que entre si celebram o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO - SP. OBJETO: formalização de cooperação técnica mútua entre a Floresta Nacional de Ipanema/ICMBio e o Município de Capela do Alto/São Paulo. VIGÊNCIA: o prazo de vigência é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre os participantes, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2018. Pelo ICMBio: RAFAEL FERREIRA COSTA - Chefe da Floresta Nacional de Ipanema/SP. Pela Prefeitura Municipal de Capela do Alto/SP: PÉRICLES GONÇALVES - Prefeito.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 23, § 1º, II, da Instrução Normativa ICM nº 06, de 01 de dezembro de 2009, intima as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas da lavratura do(s) auto(s) de infração. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de impugnação aos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado, e sendo facultado, ainda, ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme artigo 62, da Instrução Normativa ICM nº 06, de 24 de março de 2009.